



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**ATA Nº 23/2023**

**DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNIÃO DA SERRA – RS.** Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 13 h e 30 min (treze horas e trinta minutos), na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra – RS, reuniram-se os Nobres Vereadores **ADANIR TERESINHA DALMOLIN TRAMONTINA (PTB)**, **GERSON UMBERTO CHIODI (MDB)**, **GIOVANI MARCELO SARTOR TAUFFER (MDB)**, **ILDO ANTÔNIO FIORENTIN (PT)**, **IVANA CARLA STRAPAZZON (MDB)**, **JOÃO CARLOS GHELLER (PTB)**, **LUIZ MATEUS CENCI (PT)**, **ROBSON LORENZETTI (PSD)** e **VALDICIR BOGGIO (PTB)**, para a primeira Sessão Extraordinária do ano de 2023. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente **JOÃO CARLOS GHELLER**, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, onde de imediato solicitou a **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS**, onde constou: - Ofício nº 161/2023 de 18 de dezembro do corrente ano, do Executivo Municipal, que encaminha **SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**. O Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou: I) apreciação do **Projeto de Lei nº 055/2023 que CRIA O CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO QUADRO DE CARGO E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após a sua leitura, submetido em discussão, usando da palavra o Vereador **LUIZ MATEUS CENCI**, manifestou-se que na sessão passada pediu vistas dos projetos para que a constituição desse seu parecer, qual foram favoráveis a legalidade do projeto, mas questiona ser uma um cargo de confiança para fiscalizar as licitações, se colocando contra ao projeto; - **ILDO ANTÔNIO FIORENTIN**, manifestou-se que esperava constar no Parecer da Comissão não a legalidade do mesmo, mas a posição de cada membro em relação ao seu voto; - **ADANIR TERESINHA DALMOLIN TRAMONTINA** lembrou da existência de lei que entrará em vigor em janeiro e certamente demandará mais trabalho do servidor para implementá-la. Entretanto, disse que o Executivo poderia destacar um servidor existente no quadro e dar um FG para essa pessoa, o que ocasionaria uma economia considerável mensalmente aos cofres públicos; - **ROBSON LORENZETTI**, manifestou-se ser favorável ao Projeto, sublinhando o constante na justificativa, qual seja, a grande demanda de trabalho. Quanto ao valor a ser pago para o cargo criado, no Projeto está demonstrado o impacto financeiro do novo cargo, bem como sua viabilidade de pagamento; - **GERSON UMBERTO CHIODI**, manifestou-se ser favorável ao Projeto e referente a gratificação, como a colega Adanir comentou, seria importante sua implementação, mas em virtude da falta de funcionários efetivos, se torna inviável no momento. Finalizou dizendo que a

*[Handwritten signatures and initials]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

pessoa que assumir as funções deverá ser experiência com licitações. Ninguém mais se manifestando, submetido em votação, o Projeto de Lei foi **APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA**; II) apreciação do Projeto de Lei nº 066/2023 que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1057/2013, CONVALIDA ATOS RELATIVOS À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS OCORRIDOS ATRAVÉS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA RELATIVA AO EDITAL Nº 02/2022, ESTABELECE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após a sua leitura, submetido em discussão, ninguém se manifestando, submetido em votação, o Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Como último ato, o Sr. Presidente encerrou a Sessão em nome de Deus e convoca os colegas Vereadores para a primeira Sessão Ordinária do ano de 2024, que será realizada depois do recesso, na data de 02 de fevereiro, às 13 h e 30 min, na sede da Câmara Municipal de Vereadores.

*[Handwritten signatures in blue ink]*